



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1205.01/2020

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú, consoante autorização da Sra. Secretária de Saúde vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS, DESTINADAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS.**

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Medida Provisória nº 926/2020 de 20 de março de 2020.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação emergencial se encontra devidamente justificada pela urgência da contratação do objeto em questão, dado pelo enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, garantindo melhor atendimento, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário.

A emergência de saúde pública reclama providência ágeis para atendimento a necessidade de contratações urgentes para enfrentamento da pandemia, sendo então essa modalidade a que melhor se coaduna com o planejamento institucional rápido e urgente, onde benefícios resultantes desta contratação, espera-se melhor atender às demandas da sociedade junto a Secretaria de Saúde de modo a atender e enfrentar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Não se podendo aguardar maiores prazos para contratação de serviços em tela, posto que se causará prejuízo incomensurável a população junto ao município, que se encontra em estado de emergência, assim como todo o país, e ainda o interesse público só será atendido satisfatoriamente se a Secretaria de Saúde locar as ambulâncias requisitadas evitando, assim, mais sofrimento para a população carente.



### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada e anexada aos autos desse processo. A razão da opção em se contratar a empresas a seguir citada, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está referenciado a seguir.

**A empresa escolhida neste processo para contratação pretendida, foi:**

**FOR LIFE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, situada a Rua Marcondes Pereira, nº 1271 - Loja 03, Dionisio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-222, inscrito no CNPJ sob o nº 35.411.704/0001-31.

**VALOR TOTAL: R\$ 15.900,00** (quinze mil e novecentos reais).

Tabela de Valores

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	QUANTIDADE DE MESES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Veículo tipo ambulância, simples remoção, transporte de 05 passageiros, sendo 04 sentados e 01 na maca, motor mínimo 1.4 cc., bicombustível, 04 portas, sendo 02 laterais e 02 traseira, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, trava na cabine do motorista, equipados com os equipamentos de segurança exigidos por lei, câmbio manual de 05 marchas a frente e 01 ré, cabine simples, na cor branca, freio a disco nas 04 rodas.	UNID	02	02	15.900,00	31.800,00

Acaraú/CE, 12 de maio de 2020.

*Ana Flávia Teixeira*  
Ana Flávia Teixeira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO